

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS

EDITAL Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, estão abertas inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiários do curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura da UNILA para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na Secretaria de Implantação do Campus – SECIC/UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital é destinado à seleção de discentes matriculados no curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura da Unila, aptos a cursar o componente curricular de estágio obrigatório do seu curso e que tenham interesse em desenvolver suas atividades na SECIC, especificamente no acompanhamento da execução da construção da segunda etapa de construção do Alojamento Estudantil da UNILA.
- 1.2 O processo seletivo e a programação das atividades de estágio serão executados pela Secretaria de Implantação do Campus (SECIC) e pela Coordenação de Estágio do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.
- 1.2 São oferecidas neste processo seletivo 02 (duas) vagas de estágio para discentes do curso citado no item 1.1
- 1.3 A descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários compõem o ANEXO I deste Edital.
- 1.4 Os discentes selecionados deverão cumprir a carga horária de 20 horas semanais, observando o horário dos componentes curriculares em que estejam matriculados, conforme o disposto na Lei 11.778/08.
- 1.5 O início das atividades de estágio estão previstas para 20 de agosto de 2018.

2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA SECIC

- 2.1 São objetivos deste estágio:
- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho;
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em Engenharia Civil de Infraestrutura;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- d) Propiciar a aprendizagem da prática profissional através do desenvolvimento de atividades vinculadas a uma equipe multidisciplinar;

3. DAS ÁREAS DE INTERESSE

- 3.1 As atividades previstas para este estágio serão desenvolvidas em espaços pertencentes à UNILA e de seguintes áreas: -
- a) Acompanhamento da execução dos serviços de construção de obras;
- b) Aferição do avanço físico e financeiro da obra;
- c) Medição mensal dos serviços;
- d) Elaboração de planilhas e memoriais de cálculo de medições;
- e) Elaboração de relatórios e pareceres técnicos;
- f) Tecnologias construtivas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES

- 4.1 Compete ao discente selecionado para o Estágio Obrigatório:
- a) Elaborar, em conjunto com o supervisor indicado pela SECIC e com o docente orientador do estágio no curso, o Plano de Estágio;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no Plano de Estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o docente orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Plano de Estágio.

5. DAS VAGAS

- 5.1 São abertas por este edital 02 (duas) vagas de participação no Estágio Obrigatório para o curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.
- 5.2 A definição das atividades de atuação dos discentes selecionados para o estágio será realizada, em comum acordo, pela equipe da Secretaria de Implantação do Campus, observado o perfil dos candidatos selecionados.

5.3 As vagas oferecidas por este Edital não serão remuneradas.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CANDIDATOS

- 6.1 Poderão concorrer às vagas abertas por este edital, os discentes graduandos em Engenharia Civil de Infraestrutura da -UNILA que atenderem aos seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura;
- b) Ter cumprido o pré-requisito necessário para a realização do componente curricular de estágio obrigatório, conforme disposição do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, ou seja, 230 créditos em componentes curriculares obrigatórios.
- c) Ter disponibilidade para dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do estágio.
- d) Os estagiários deverão cumprir a carga horária de 230 horas relógio, conforme prevê o PPC do curso, que correspondem aos 16 créditos necessários para cumprir o componente.
- e) Ter afinidade com a área e as atividades programadas para o estágio.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 06 a 10 de agosto de 2018, por meio do sistema INSCREVA (inscreva.unila.edu.br).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Estágio do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, por meio de análise documental do histórico acadêmico, porcentagem de carga horária do curso cumprida e o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico, conforme definição da referida Coordenação.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no dia 15 de agosto de 2018, por meio de Edital.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1 O Termo de Compromisso deverá ser entregue pelo discente à Secretaria Acadêmica ou à Divisão de Estágio e Atividades Complementares, antes do início das atividades do estágio.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;
- 11.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 01 de agosto de 2018.

Soraya Jebai Quinta

Secretária de Implantação do Campus Secretaria de Implantação do Campus -SECIC

Anexo I ao EDITAL Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Atividades principais da área do estágio

Área: Construção Civil

Setor responsável: Coordenadoria de Obras – COB da SECIC

Atividade Principal: Acompanhamento da execução da construção da segunda etapa de construção do Alojamento Estudantil da UNILA

Atividades Complementares:

- a) Acompanhamento da execução da construção da segunda etapa de construção do Alojamento Estudantil da UNILA;
- b) Acompanhamento de aferição do avanço físico e financeiro da obra;
- c) Acompanhamento da aferição da medição qualitativa e quantitativa dos serviços executados;
- d) Acompanhamento na elaboração de planilhas e memoriais de cálculo de medições;
- e) Acompanhamento na elaboração de relatórios e pareceres técnicos;
- f) Acompanhamento da utilização de tecnologias construtivas.